



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 143 DE 17 DE ABRIL DE 2024**

Altera composição do Grupo de Trabalho - Combate ao Discurso de Ódio.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.6620.0000027/2022-89, RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria CNMP-PRESI nº 235, de 28 de julho 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 31 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

I – BERNARDO MORAIS CAVALCANTI, membro auxiliar da Presidência do CNMP e Coordenador do “MOVIMENTO NACIONAL EM DEFESA DOS DIREITOS DAS VÍTIMAS”

II – JULIANA NUNES FELIX, Chefe de Gabinete da Secretaria Geral do CNMP e Coordenadora do “MOVIMENTO NACIONAL EM DEFESA DOS DIREITOS DAS VÍTIMAS”

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO